



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- Decreto Nº. 108, de 02 de Julho de 2020
- Decreto Nº. 109, de 02 de Julho de 2020
- Decreto Nº. 110, de 02 de Julho de 2020
- Decreto Nº. 111, de 02 de Julho de 2020.
- Decreto Nº. 112, de 02 de Julho de 2020.
- Decreto Nº. 113, de 02 de Julho de 2020.
- Decreto Nº. 114, de 02 de Julho de 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### DECRETO Nº. 108, DE 02 DE JULHO DE 2020.

*EXONERA A SERVIDORA HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO F.C.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 109, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

*EXONERA O SERVIDOR JOÃO RODRIGUES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de *Diretor de Material e Patrimônio*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Diretor de Material e Patrimônio* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 110, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

*EXONERA O SERVIDOR VALMIR LIMA ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR GERAL, SÍMBOLO C.C.III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **VALMIR LIMA ARAUJO**, ocupante do Cargo de *Ouvidor Geral*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Ouvidor Geral* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 02 de julho de 2020

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 111, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

*EXONERA O SERVIDOR JOEDSON VILARONGA DE JESUS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOEDSON VILARONGA DE JESUS**, ocupante do Cargo de *Diretor da Divisão de Esporte e Eventos*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Diretor da Divisão de Esporte e Eventos* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 02 de julho de 2020

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 112, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e Federativos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que é de interesse da administração a respectiva exoneração.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**CONSIDERANDO** que o cargo e de livre nomeação e exoneração, além de ser de interesse da administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **JANIELE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de *COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS*, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 02 de julho de 2020.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 113, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,  
SÍMBOLO C.C.II, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **JANIELE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, nomeada para o cargo de *Diretora de Material e Patrimônio*, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Diretor de Material e Patrimônio* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 114, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OUVIDOR GERAL, SÍMBOLO C.C.III, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **MARIA VITORIA OLIVEIRA ARAUJO**, nomeada para o Cargo de *Ouvidora Geral*, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Ouvidor Geral* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 02 de julho de 2020

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal